



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

LEI MUNICIPAL N.º 709, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

“Que abre na Contabilidade, Crédito Especial, específica e da outras providencias”.

O Sr. Maurilei Aparecido Dias da Silva, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em dois turnos regulares de discussão e votação e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 201.968,57 (duzentos e hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) objetivando a suplementação de dotação para efetivação do convênio MCIDADES nº 830754/2016 – Governo Federal, para recapeamento urbano.

02. PODER EXECUTIVO

02.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

15.451.0031.1002 – RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

Ficha	Nº173	4.4.90.51	Obras e Instalações	201.968,57	F5
-------	-------	-----------	---------------------	------------	----

Artigo 2º. Os recursos destinados à cobertura do Artigo 1º correrão por conta de EXCESSO DE ARRECADANÇA no montante de R\$ 120.311,58 (cento e vinte mil, trezentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) já creditado na Conta Corrente nº 647059-5 da Caixa Econômica Federal e por SUPERAVIT FINANCEIRO no montante de R\$ 81.656,99 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) valor vindo do exercício anterior na mesma conta já citada.

Artigo 3º. Em consonância ao disposto nos Artigos 1º ao 2º desta Lei ficam convalidadas as respectivas alterações nos anexos do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2019.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pracinha, 17 de Setembro de 2019

Certifico que o(a) presente 30/09/19
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 27 / 09 / 19
Retirado em: _____

Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito Municipal